



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo

DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS PEDIDOS DE REVISÃO QUANTO A NÃO CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO – PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA DE PORTUGUÊS/INGLÊS - IFC Campus Fraiburgo

A COMISSÃO AVALIADORA instituída por meio da PORTARIA Nº 142 / 2025, 30 de Junho de 2025, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na Área de Português/Inglês, do Campus Fraiburgo/SC, regulado pelo EDITAL Nº 66/CAMDP/IFC/2025, TORNA PÚBLICO, a divulgação da decisão do pedido de revisão quanto a não confirmação da inscrição:

Em atenção ao recurso apresentado pela candidata **Viviane Aparecida de Almeida da Silva** referente à não homologação da inscrição para o processo seletivo simplificado para professor de Português/Inglês, informamos que a Comissão Organizadora analisou cuidadosamente os fatos apresentados.

Constatamos que a inscrição foi realizada dentro do prazo estabelecido e verificamos que o e-mail com a documentação foi enviado para o endereço eletrônico informado. Entretanto, foi entregue na caixa de spam, fato este que impossibilitou seu devido acompanhamento.

Diante das circunstâncias e considerando o cumprimento do prazo e dos requisitos para inscrição, **decidimos deferir o recurso, homologando a inscrição para que possa participar normalmente do processo seletivo simplificado.**

Fraiburgo, 08 de julho de 2025

Comissão Avaliadora
PORTARIA Nº 142 / 2025